DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE RORAIMA

DIÁRIO ELETRÔNICO

Disponibilização: 12 de novembro de 2026
Publicação: 13 de novembro de 2026

Nº 1509

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Oleno Inácio de Matos
Defensor Público-Geral do Estado de Roraima em exercício

Lenir Rodrigues Santos
Corregedora - Geral

ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretoria Geral

RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAIS
Departamento de Administração

RISO DUARTE BARBOSA FILHO
Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA
Departamento de Recursos Humanos

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES
Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

ALCEU WALTER ROSA JUNIOR
Diretor de compras e Licitações

IRENE ROQUE DOS ANJOS
Controle Interno

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 2591/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº 004778/2018.

RESOLVE:

I - Cessar os efeitos da Portaria 1552/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 03 de julho de 2026, em evento 0838983, que designou a Defensora Pública Dr.ª **ANNA ELIZE FENOLL AMARAL**, para substituir a Defensora Pública Dr.ª **ALINE DIONÍSIO CASTELO BRANCO**, 1ª Titular da DPE atuante junto à Vara de Crimes de Tráfico de Drogas, Crimes Decorrentes de Organização Criminosa, Crimes de "Lavagem" de Capitais e Habeas Corpus da Defensoria Pública de Boa Vista/RR, no período de 09 a 18 de dezembro de 2026.

II - Designar o Defensor Público Dr. **KLEBER LUIZ MIYASATO**, para substituir a Defensora Pública Dr.ª **ALINE DIONÍSIO CASTELO BRANCO**, 1ª Titular da DPE atuante junto à Vara de Crimes de Tráfico de Drogas, Crimes Decorrentes de Organização Criminosa, Crimes de "Lavagem" de Capitais e Habeas Corpus da Defensoria Pública de Boa Vista/RR, no período de 09 a 18 de dezembro de 2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS
Defensor Público Geral

Em 10 de novembro de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS**, **Defensor Público Geral**, em 11/11/2026, às 09:04, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador **0884732** e o código CRC **AB18FA35**.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 2592/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº 001627/2025;

Considerando a Portaria 1556/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 03 de julho de 2026, em evento (0839075);

Considerando a Portaria 1742/2026/DPG-CG/DPG, de 28 de julho de 2026, em evento (0847500);

Considerando a Portaria 1743/2026/DPG-CG/DPG, de 28 de julho de 2026, em evento (0847509).

RESOLVE:

I - CESSAR os efeitos do item II da Portaria 1556/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 03 de julho de 2026, em evento 0839075, que designou a Defensora Pública Dr.ª **ANNA ELIZE FENOLL AMARAL**, para substituir a Defensora Pública Dr.ª **ALINE DIONÍSIO CASTELO BRANCO**, 1ª Titular da DPE atuante junto à Vara de Crimes de Tráfico de Drogas, Crimes Decorrentes de Organização Criminosa, Crimes de "Lavagem" de Capitais e Habeas Corpus da Defensoria Pública de Boa Vista/RR, nos períodos de 23 a 27 de novembro de 2026, e de 30 de novembro a 04 de dezembro de 2026.

II - CESSAR os efeitos da Portaria 1748/2026/DPG-CG/DPG, de 28 de julho de 2026, em evento 0847587, que designou a Defensora Pública Dr.ª **ALINE DIONÍSIO CASTELO BRANCO**, para cumulativamente com suas atuais atribuições, atuar perante a 2ª Titularidade da DPE atuante junto a Vara de Crimes contra o Tráfico de Drogas, Crimes decorrentes de Organização Criminosa, Crimes de Lavagem de Capitais e Habeas Corpus da Defensoria Pública de Boa Vista/RR, em substituição à Defensora Pública Dr.ª **ANNA ELIZE FENOLL AMARAL**, exclusivamente nos períodos de 23 a 27 de novembro de 2026, e de 30 de novembro a 04 de dezembro de 2026.

III - DESIGNAR o Defensor Público Substituto Dr. **KLEBER LUIZ MIYASATO**, para substituir a Defensora Pública Dr.ª **ALINE DIONÍSIO CASTELO BRANCO**, 1ª Titular da DPE atuante junto à Vara de Crimes de Tráfico de Drogas, Crimes Decorrentes de Organização Criminosa, Crimes de "Lavagem" de Capitais e Habeas Corpus da Defensoria Pública de Boa Vista/RR, no período de 23 a 27 de novembro de 2026, e de 30 de novembro a 04 de dezembro de 2026.

IV - DESIGNAR o Defensor Público Substituto Dr. **KLEBER LUIZ MIYASATO**, para cumulativamente com suas atuais atribuições atuar perante a Defensora Pública Dr.ª **ANNA ELIZE FENOLL AMARAL**, 2ª Titular da DPE atuante junto a Vara de Crimes contra o Tráfico de Drogas da Defensoria Pública de Boa Vista/RR, exclusivamente nos períodos de 23 a 27 de novembro de 2026, e de 30 de novembro a 04 de dezembro de 2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS
Defensor Público Geral

Em 10 de novembro de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS**, **Defensor Público Geral**, em 11/11/2026, às 11:01, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador **0884739** e o código CRC **15255971**.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 2596/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 002670/2018.

RESOLVE:

I - Convalidar 02 (dois) dias de Licença para Tratamento de Saúde a Defensora Pública Dr.ª **TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ**, a contar de 05 de novembro de 2026, conforme atestado médico apresentado.

II - Convalidar a substituição da Defensora Pública Dr.ª **TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ,** 1ª Titular da Defensoria Especializada de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher da Defensoria Pública de Boa Vista-RR, pelo Defensor Público Dr. **ROGENILTON FERREIRA GOMES,** no dia de 05 de novembro de 2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS
Defensor Público-Geral

Em 10 de novembro de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS**, **Defensor Público Geral**, em 11/11/2026, às 09:04, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador **0885032** e o código CRC **31A2C1C5**.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 2599/2026/DPG-CG/DPG

O Defensor Público Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício 6857 (0885046), Teor do Processo SEI nº 000059/2026;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público Dr. **VANDERLEI OLIVEIRA**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses do assistido F. M. G., nos autos do processo nº 0800876-57.2026.8.23.0045, que tramita junto à Comarca de Pacaraima/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público Geral

Em 11 de novembro de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS**, **Defensor Público Geral**, em 11/11/2026, às 08:56, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador **0885298** e o código CRC **47920938**.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 2600/2026/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Solicitação 1043 (0884248), Teor do processo Sei 004394/2026;

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento da Defensora Pública Drª **HANNAH LARISSA DE CARVALHO GURGEL** e do Servidor Público **THAYÃ COELHO PEIXOTO,** para viajarem ao município do Cantá (Comunidade Vila Central), no dia 25 de novembro do corrente ano, com a finalidade de acompanharem a visita técnica promovida pela Comissão Regional de Soluções Fundiárias (CRSF), com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 11 de novembro de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS**, **Defensor Público Geral**, em 11/11/2026, às 09:26, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador **0885321** e o código CRC **932F6D00**.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 2601/2026/DPG-CG/DPG

O Defensor Público Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício 6879 (0885346), Teor do Processo SEI nº 004437/2026;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público Dr. **JANUÁRIO MIRANDA LACERDA**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses do assistido J. P. da L. N., em ação a ser protocolada junto à Comarca de Mucajaí/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público Geral

Em 11 de novembro de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS**, **Defensor Público Geral**, em 11/11/2026, às 10:14, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador **0885363** e o código CRC **73F11CFA**.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 2603/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº 004778/2018;

Considerando a Portaria 1422/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 19 de junho de 2026, em evento 0833782**;**

Considerando a Portaria 1742/2026/DPG-CG/DPG, de 28 de julho de 2026, em evento (0847500);

Considerando a Portaria 1743/2026/DPG-CG/DPG, de 28 de julho de 2026, em evento (0847509);

Considerando a Portaria 2591/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 10 de novembro de 2026, em evento (0884732).

RESOLVE:

I - CESSAR os efeitos da Portaria 1748/2026/DPG-CG/DPG, de 28 de julho de 2026, em evento 0847587, que designou a Defensora Pública Dr.ª **ALINE DIONÍSIO CASTELO BRANCO**, para cumulativamente com suas atuais atribuições, atuar perante a 2ª Titularidade da DPE atuante junto a Vara de Crimes contra o Tráfico de Drogas, Crimes decorrentes de Organização Criminosa, Crimes de Lavagem de Capitais e Habeas Corpus da Defensoria Pública de Boa Vista/RR, em substituição à Defensora Pública Dr.ª **ANNA ELIZE FENOLL AMARAL**, exclusivamente no período de 09 a 18 de dezembro de 2026.

II - DESIGNAR o Defensor Público Substituto Dr. **KLEBER LUIZ MIYASATO**, para cumulativamente com suas atuais atribuições atuar perante a Defensora Pública Dr.ª **ANNA ELIZE FENOLL AMARAL**, 2ª Titular da DPE atuante junto a Vara de Crimes contra o Tráfico de Drogas da Defensoria Pública de Boa Vista/RR, exclusivamente no período de 09 a 18 de dezembro de 2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS
Defensor Público Geral

Em 11 de novembro de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS**, **Defensor Público Geral**, em 11/11/2026, às 11:01, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador **0885449** e o código CRC **D4E52331**.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 2605/2026/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício 6888 (0885456), Teor do Processo SEI nº 000061/2026;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Drª **MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SOARES**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses do assistido D. S. A., nos autos do processo nº 0801277-56.2026.8.23.0045, que tramita na Comarca de Pacaraima/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 11 de novembro de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS**, **Defensor Público Geral**, em 11/11/2026, às 10:38, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador **0885475** e o código CRC **23B4F820**.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 2607/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº 001846/2024;

Considerando a Portaria 2586/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 10 de novembro de 2026, em evento 0884663.

RESOLVE:

Designar o servidor **JEFERSON LIMA FERREIRA**, Chefe de Gabinete de Defensor Público para responder cumulativamente como Assessor Jurídico, no período de 03 a 16 de novembro de 2026, em substituição à servidora **LETICIA DA SILVA STRIEDER**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS
Defensor Público-Geral

Em 11 de novembro de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS**, **Defensor Público Geral**, em 11/11/2026, às 12:56, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador **0885659** e o código CRC **8224E046**.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 2609/2026/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geraldo Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Processo Sei 004387/2026;

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento das Defensoras Públicas Drª **TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ** e Drª **MÖNICA GONÇALVES DE OLIVEIRA,** e da Servidora Pública **FRANCINARA DE SOUSA LIMA**, para realização de reuniões com autoridades locais, bem como a realização de Capacitações Técnicas, nos municípios de São João da Baliza/RR, São Luís do Anauá/RR e Rorainópolis/RR, no período de 12 a 13 de novembro do corrente ano, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 11 de novembro de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS**, **Defensor Público Geral**, em 11/11/2026, às 18:32, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador **0885719** e o código CRC **14CE72BE**.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Republicação - Portaria 2606/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho 45812 (0885451);

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a **Republicação - Portaria 2406/2026** (0875995), de 16 de outubro de 2026, **EXCLUSIVAMENTE,** quanto ao deslocamento da Corregedora Geral Drª LENIR RODRIGUES SANTOS, para viajar ao município de Bonfim/RR, no dia 23/10/2026, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 11 de novembro de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS**, **Defensor Público Geral**, em 11/11/2026, às 10:58, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador **0885496** e o código CRC **03788E87**.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001514/2021

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR vem tornar público o resumo do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica 01/2023 (0741660), firmado entre a DPE/RR e a **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RORAIMA - PC/RR**, inscrita no CNPJ n° 21.082.624/0001-75.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 01/2023 e atualizar suas disposições operacionais, especialmente quanto à prestação dos serviços de identificação civil, à manutenção do posto de atendimento permanente do Departamento de Identificação Civil – DIC nas dependências da Defensoria Itinerante – DEFIT, à participação nas ações itinerantes externas e aos procedimentos de planejamento e organização das atividades conjuntas.

ATUALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL: Os serviços de identificação civil prestados no âmbito deste instrumento observarão a legislação vigente, os procedimentos institucionais da PC/RR e as normas aplicáveis à Carteira de Identidade Nacional – CIN, em substituição às referências ao Registro Geral – RG estadual que tenham se tornado desatualizadas. A prestação dos serviços ficará condicionada à competência legal da PC/RR, à disponibilidade operacional e material e ao cumprimento dos requisitos técnicos e documentais aplicáveis.

VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 01/2023, por mais 36 (trinta e seis) meses, compreendendo o período de **11/11/2026 a 10/11/2029**.

AMPARO LEGAL: Lei n° 8.666/93.

ASSINATURA: 10/11/2026.

SIGNATÁRIOS: OLENO INÁCIO DE MATOS – Defensor Público-Geral – representante da CONTRATANTE e o senhor (a) **SIMONE ARRUDA DO CARMO** – Delegada Geral da Polícia Civil.

Em 11 de novembro de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAES**, **Diretor do Departamento de Administração**, em 11/11/2026, às 09:07, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador **0885270** e o código CRC **EC03FDB6**.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 2598/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Chefe da Divisão de Cálculo e Pagamento de Pessoal Respondendo Cumulativamente como Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria 2478/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 27 de outubro de 2026, evento 0879285, e Resolução CSDPE Nº 115, de 18 de março de 2026, evento 0797362.

Considerando o Processo Sei n.º 002510/2023.

RESOLVE:

Conceder à servidora **OLIVIA RODRIGUES DE MOURA OLIVEIRA,** Chefe de Gabinete de Defensor Público, 01 (um) dia de folga compensatória no dia 11 de novembro de 2026, em virtude de sua designação para atuação no Mutirão de Família, realizado no período de 07 a 09 de outubro de 2024, conforme Portaria nº 2156/2024/DPG-CG/DPG, de 16 de dezembro de 2024, constante em evento 0640641.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ARTHUR DE JESUS CORREIA
Chefe da Divisão de Cálculo e Pagamento de Pessoal
Respondendo Cumulativamente como Diretor do Departamento de Recursos Humanos
DPE/RR

Em 11 de novembro de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **ARTHUR DE JESUS CORREIA**, **Respondendo cumulativamente como Diretor do Departamento de Recursos Humanos**, em 11/11/2026, às 10:25, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador **0885242** e o código CRC **F014CEC6**.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 2608/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Chefe da Divisão de Cálculo e Pagamento de Pessoal Respondendo Cumulativamente como Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria 2478/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 27 de outubro de 2026, evento 0879285, e Resolução CSDPE Nº 115, de 18 de março de 2026, evento 0797362.

Considerando o Processo Sei n.º 004182/2026.

RESOLVE:

Conceder ao servidor **EDINARDO BEZERRA DA COSTA FILHO**, Agente de Contratação e Pregoeiro, 01 (um) dia de dispensa do serviço no dia 12 de novembro de 2026, em virtude de ter prestado serviços à Justiça Eleitoral, na condição de 2º Mesário – MRV, durante as Eleições Gerais de 2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ARTHUR DE JESUS CORREIA
Chefe da Divisão de Cálculo e Pagamento de Pessoal
Respondendo Cumulativamente como Diretor do Departamento de Recursos Humanos
DPE/RR

Em 11 de novembro de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **ARTHUR DE JESUS CORREIA**, **Respondendo cumulativamente como Diretor do Departamento de Recursos Humanos**, em 11/11/2026, às 13:20, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador **0885678** e o código CRC **9E704CA3**.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Republicação - Portaria 2495/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Chefe da Divisão de Cálculo e Pagamento de Pessoal Respondendo Cumulativamente como Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria 2478/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 27 de outubro de 2026, evento 0879285, e Resolução CSDPE Nº 115, de 18 de março de 2026, evento 0797362.

Considerando o Processo SEI nº. 000843/2026.

RESOLVE:

Conceder férias aos Empregados Públicos do Quadro de Efetivos da Companhia de Desenvolvimento de Roraima – CODESAIMA, cedidos à Defensoria Pública do Estado de Roraima, por meio do Acordo de Cooperação Técnica nº 10, de 14 de março de 2025, conforme especificações abaixo:

ITEM	MATRÍCULA	NOME SERVIDOR	FUNÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO CONCESSIVO	PERÍODO DE USUFRUTO		DIAS
						INÍCIO	TÉRMINO	
01	202500217	ANDRÉ CARVALHO CAMARGO	TÉCNICO EM MANUTENÇÃO ELÉTRICA	01/07/2026 a 30/06/2027	01/07/2027 a 30/05/2028	05/07/2027	14/07/2027	10
						10/01/2028	29/01/2028	20
02	202500519	ANTÔNIO AMAURY MORAES CERQUEIRA	CONTADOR	02/05/2026 a 01/05/2027	02/05/2027 a 01/04/2028	01/07/2027	30/07/2027	30
03	202500322	RENÊ BARROS RODRIGUES	MAGAREFE	15/01/2026 a 14/01/2027	15/01/2027 a 14/12/2027	11/02/2027	12/03/2027	30
04	202500195	RITA DE CÁSSIA NERY RICARDO	COSTUREIRA	10/09/2026 a 09/09/2027	10/09/2027 a 09/08/2028	01/07/2028	30/07/2028	30

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ARTHUR DE JESUS CORREIA
Chefe da Divisão de Cálculo e Pagamento de Pessoal
Respondendo Cumulativamente como Diretor do Departamento de Recursos Humanos
DPE/RR

Em 11 de novembro de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **ARTHUR DE JESUS CORREIA**, **Respondendo cumulativamente como Diretor do Departamento de Recursos Humanos**, em 11/11/2026, às 10:25, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador **0885419** e o código CRC **18C4E58C**.